GOLEGÃ
Capital do Cavalo

ATA Nº 4

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional "Pedreiro".

- Pedreiro-

Preparação da Prova de Conhecimentos

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 11:00 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:----------

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã;----------
Vogais Efetivos: António Carlos Almeida Medinas, Encarregado Geral Operacional (em mobilidade intercategorias), e Maria Isabel Teodósio Guia, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal da Golegã;----------
Vogais Suplentes: António Manuel Alves de Sousa Riachos e Maria Eugénia Condeço Gregório da Silva Sampaio, ambos Coordenadores Técnicos da Câmara Municipal da Golegã.----------

Estando presentes o Presidente, o Primeiro Vogal Efetivo e o Primeiro Vogal Suplente, e cumprindo-se assim o estabelecido no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, que tem como objetivo elaborar os parâmetros de avaliação da prova de conhecimentos, bem como definir e aprovar a respetiva grelha de classificação.----------

Assim, em conformidade com a Ata n.º 1, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração dos parâmetros de avaliação da prova prática de conhecimentos, nos seguintes termos:----------

- A prova terá a duração máxima de 60 minutos, conforme consta do aviso de abertura;----------
- Será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e consistirá na marcação de uma parede, incluindo assentamento de tijolos e reboco dos mesmos;----------
- A classificação da Prova de Conhecimentos resultará da soma da classificação dos parâmetros de avaliação;----------
- Serão valorados os seguintes parâmetros:----------

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
Utilização EPI's	• Utiliza os EPI's disponíveis - 4 valores; • Não utiliza os EPI's disponíveis – 0 valores;
Utilização das ferramentas disponíveis (colher de pedreiro, régua de nível, betoneira, desempenadeira, fita métrica, prumo de parede, linha de pedreiro, balde, carro de mão, martelo)	• Leva todas as ferramentas disponíveis - 4 valores; • Não leva 1 ferramenta – 3 valores; • Não leva mais que 2 ou mais ferramentas – 2 valores; • Leva apenas 1 ferramenta – 1 valor; • Não leva ferramentas – 0 valores;
Correto manuseamento das ferramentas	• Manuseia corretamente as ferramentas, - 4 valores; • Manuseia com alguma dificuldade as ferramentas disponíveis – 3 valores; • Manuseia com dificuldade as ferramentas disponíveis – 2 valores;
Destreza no Serviço	• Executa o trabalho corretamente e com grande desembaraço- 4 valores; • Executa o trabalho corretamente e com algum

	desembaraço – 3 valores; • Executa o trabalho com algumas imperfeições e com moderada desenvoltura – 2 valores; • Executa o trabalho com imperfeições e sem desenvoltura – 0 valores;
Execução de Parede	• Colocação de mais de 45 blocos - 4 valores; • Colocação de 35 a 45 blocos – 3 valores; • Colocação de menos de 35 blocos – 2 valores;

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.----------

O Presidente do Júri

Acácio Gairinho Nunes

O Vogal Efetivo,

António Carlos Almeida Medinas

O Vogal Suplente,

António Manuel Alves de Sousa Riachos